

Ofício Nº 0073-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que na 7ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada em 28/04/2025, o Parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável às contas do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista referentes ao **exercício de 2022 – Processo TC-04319/989/22-4**, foi deliberado e aprovado pelo Plenário, sendo, conseqüentemente, tais contas aprovadas.

Em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa, encaminhamos cópias reprográficas dos documentos abaixo relacionados, para conhecimento e providências que julgar necessárias:

- 1) Parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-04319/989/22-4; e
- 2) Decreto Legislativo nº 91, de 28/04/2025, que *“Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2022”*.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Atenciosamente,



FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal